



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20212086 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, Nº 9/2021-013, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA GETULIO VARGAS S/Nº, SÃO FELIX I, Marabá-PA, CEP 68513-687, representada por AILTON ALIONARDO DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Projeto 5016.103010012.1.080 Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 MAC., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36,

Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04,

Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04,

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 e encerra-se em 31 de março de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94  
CONTRATANTE

GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI  
CNPJ 24.878.503/0001-22  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_